PORTARIA Nº 1.721/2025

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.520/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **57772/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de acordo com o Art. 23 da Lei nº 7.654/2018 e com os fatos narrados no processo em epígrafe.

Art. 2° Indicar o servidor **ALCINEI MEDEIROS MENON**, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, mat. nº 01902406, a fim de apurar possíveis desvios de conduta de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de Subinspetor da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º O prazo para conclusão da apuração é de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de recebimento do processo pelo sindicante, com apresentação de Relatório Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas na mesma lei.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003000370037003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO:04304515713 Data: 25/08/2025 15:23:53